



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 216/2017

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com artigo 88 do Estatuto dos Servidores Municipais e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista no artigo 88,89, 90 e 91 da Lei complementar Municipal nº 007/2004, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) a Servidora abaixo relacionada:

| SERVIDORA | MATRICULA | CARGO | SECRETARIA | PERIODO DE GOZO |
|---------------------------------|-----------|------------|----------------------------|-------------------------|
| Jorqueane Aparecida Souza Costa | 10111 | Professora | Sec. Municipal de Educação | 08/11/2017 À 07/05/2018 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 09 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se

| |
|--|
| <p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p> |
|--|